

PROJETO Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | OUCAE

REUNIÃO 2ª Reunião da Comissão Técnica - OUC Água Espraiada

Data: 15/07/2020

Hora: 14:30

Local: *Microsoft Teams*

TERMO DE REUNIÃO ELABORADO: Daniela Tunes Zilio

PARTICIPANTES

Denise Lopes de Souza	GG OUCAE / SPUrbanismo
Regina Maiello Villela	GGOUCAE / SMT
Denise Saliba Gomes	GGOUCAE / SMT
Lucia Noemia Simoni	GG OUCAE / SVMA
Maria Laura Fogaça Zei	GG OUCAE / SVMA
Antonia Ribeiro Guglielmi	GG OUCAE / SIURB
José Orlando Ghedini	GG OUCAE / Movimento Defesa São Paulo
Marcos Dória	GG OUCAE / APEOP
Andrea Franklin Silva Vieira	SPObras
Lígia Maura Basso Lamberti	SPObras
Maria Cristina Alves de Brito	SPObras
Daniela Tunes Zilio	SPUrbanismo / GGP
Francila Natália dos Santos	SPUrbanismo / GGP
Patrícia Saran	SPUrbanismo / GGP
Heloisa Humphreys Alberge Masuda	SPUrbanismo / GPM
Maria de Fátima do N. Niy	SPUrbanismo / GGF
Maria Teresa Stape Affleck	SPUrbanismo / GPM

PAUTA Plano de Trabalho da Comissão Técnica
Eixo técnico-Jurídico: Apresentação da ADIN nº 0001252-24.2012.8.26.0000
Eixo de Mobilidade:

I. Tópicos abordados:

1. Iniciados os trabalhos às 14h43, a **Sra. Patrícia Saran** explicou a dinâmica do trabalho do dia, apresentando como acessar os documentos da Comissão Técnica no sítio eletrônico da SPUrbanismo, bem como as demais informações sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espirada – OUCAE.
2. A **Sra. Maria Teresa Stape Affleck** inicia a apresentação do Plano de Trabalho, destacando os principais pontos a serem apreciados pelos participantes, dentre os quais os eixos de trabalho, as intervenções integrantes da OUCAE, as ações em andamento, bem como prazos e metas deste plano de trabalho.
3. Passada à apresentação do Eixo técnico-jurídico, a **Sra. Denise Lopes de Souza**, que inicia apontando histórico do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 0001252-24.2012.8.26.0000, em relação à Lei Municipal nº 15.416/2011, que altera a Lei 13.260/2001, que constituiu a OUCAE. Informa que a SPUrbanismo/GJU conclui que o Programa de Intervenções da OUCAE deve ser aquele exposto no Art. 3º da Lei 13.260/2001. Aponta, contudo, que é preciso avaliar as alterações efetivadas pelo art. 28 da Lei 15.416/2011, que não foram consideradas na ADIN, e que tratam da qualificação da Via Parque.
4. Inicia-se o debate sobre o plano urbanístico possível para este território, partindo para um novo plano que seja proposto por novo projeto de lei, para adequar as necessidades urbanísticas do território, com qualificação jurídica, haja vista a ADIN e a nova política urbana e de mobilidade vigentes no atual marco regulatório.
5. **Sra. Regina Maiello Villela** apresenta os estudos de SMT/CET sobre o prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, as mudanças de cultura pós Plano Diretor Estratégico de 2014, passando a atuar pela melhoria da mobilidade, sobretudo transporte público coletivo e modais não motorizados, em detrimento da melhoria da fluidez de veículos automotores. Aponta então os programas e planos viários vigentes desde a aprovação da OUCAE, apontando o papel estratégico da Av. Jornalista Roberto Marinho como ligação expressa até a Rodovia Imigrantes, em projeto de 2008 de transformação da Av. Bandeirantes em via expressa, para aumentar a fluidez do tráfego de ligação do interior do Estado até o Porto de Santos. Aponta a região com escassez de viário coletor e padrão diferente do reticulado, que dificulta a mobilidade do transporte público coletivo. Demonstra índice de mobilidade da região da OUCAE, destacando valores abaixo da média do Município de São Paulo na região do prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, demonstrando sua carência de infraestrutura de mobilidade, sobretudo na descontinuidade do viário, maior do que o porte das vias, o que impede a implantação de sistemas binários.
6. Por fim, **Sra. Regina Maiello Villela** aponta as recomendações da CET ao prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, destacando seu porte arterial, com transposições em nível,

semaforizado, de importante acesso às futuras estações do monotrilho, mas como viário que promova a integração do bairro, dos dois lados da avenida. Informa a importância de apresentar medidas de moderação de tráfego (*traffic calming*) em detrimento do projeto concebido para as “Vias Locais do Brooklin”. Aponta necessidade de melhorar articulações regionais, em razão do adensamento residencial, bem como melhorar as conexões, pensando na melhoria da mobilidade do transporte público coletivo. Diagnostica os entraves de acessibilidade como fator que desestimula os investidores. A seção projetada da Via Parque, em sistema binário, permite duas faixas de rolamento por sentido, o que é compatível com as demandas de porte recomendadas pela CET. Questiona a viabilidade do túnel de 400 metros frente aos processos de transformação urbana decorrentes do tempo, bem como melhorias de conexões, prevendo possibilidades de conexões intrabairro e entre bairros e não mais o tráfego de passagem.

7. A proposta apresentada como estudos alternativos pela SMT/CET, a fim de rever o traçado da conexão da Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia Imigrantes, é parabenizada pelos presentes.
8. A estruturação do novo plano urbanístico deve ser muito bem fundamentada e estudada a fim de analisar em detalhes o que é vigente ou não após a ADIN e o que precisa de autorização legislativa ou modificação dos mapas e intervenções da Lei da OUCAE. Analisar, em paralelo, as intervenções que são desejáveis serem mantidas, pelos estudos. A legislação traz somente alinhamentos viários que permitem melhoramentos e não um projeto propriamente dito, identificando em os projetos convivem atualmente. Faz-se necessário analisar se o novo projeto demandará novo alinhamento viário e, caso sim, consolidar uma proposta de Projeto de Lei consistente.
9. A partir do diagnóstico apresentado por SMT/CET será necessário contratar estudo funcional, com diretrizes a serem aprovadas pelo GG OUCAE.
10. Compreender os impactos da licença ambiental de instalação frente às alterações de projeto e o impacto das alterações de projeto à licença ambiental de instalação - LAI, avaliando se é possível realizar uma LAI modificativa ou se terá que tirar uma nova licença. Compreender qual é o melhor procedimento.

II. Encaminhamentos:

Encerram-se os trabalhos às 17h59, com os seguintes encaminhamentos:

1. Relatar ao GG OUCAE, resumidamente, o trabalho realizado por esta Comissão Técnica, na reunião ordinária de 22/07/2020;
2. Próxima agenda da Comissão Técnica: 26/08, às 15h;
3. **Sobre o Plano de Trabalho:** validar junto à SMT/CET, SVMA e SPObras o Plano de Trabalho, encaminhar aos demais participantes da Comissão Técnica;
4. **Para o Eixo Técnico – Jurídico:** apresentar os pontos ainda a aprofundar sobre a ADIN
5. **Para o Eixo Técnico – Mobilidade:**

- a. Aprofundamento dos estudos realizados por SMT/CET à luz da necessidade de contratação de novos estudos, Compreendendo o que, do projeto existente será mantido e o que deverá ser revisto, com vistas à contratação de estudo funcional, identificando diretrizes e cenários, a serem debatidos junto à Comissão Técnica;
- b. A partir da análise de SMT/CET, desencadear a revisão do plano urbanístico referente ao prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho e a interligação com a Rodovia dos Imigrantes, à luz da ADIN, das inconsistências da lei vigente e das diretrizes de mobilidade,

6. Para o Eixo Técnico – Ambiental:

- a. SPObras encaminhará à Comissão Técnica o último relatório de acompanhamento da LAI encaminhado para a SVMA (o número do processo, caso seja SEI), bem como o processo administrativo que trata deste licenciamento;
- b. Realizar diagnóstico a fim de compreender o impacto das alterações de projeto à licença ambiental de instalação - LAI, avaliando se é possível realizar uma LAI modificativa ou se terá que tirar uma nova licença. Compreender qual é o melhor procedimento.
- c. Apresentar visão geral sobre o panorama ambiental e os processos de licenciamento ambiental, tanto LAP quanto LAI, as diferenças das etapas de licenciamento e elaborar cenários para avaliar prazos sobre os processos ambientais.